



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

**INDICAÇÃO Nº 250/2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a construção de um Centro de Diagnóstico e laboratório municipal.

**Justificativa**

Tendo em vista que o município de Itabaiana/SE possui um grande número de pacientes que procuram o atendimento no âmbito do SUS e que periodicamente necessitam de exames de sangue, fezes e urina para tratamentos das mais diversas enfermidades, bem como o crescimento da demanda nos serviços de saúde, o alto índice de doenças e enfermidades, o aumento da expectativa de vida, tudo isso vem ocasionando uma necessidade de ampliação do serviço já prestado pelo município e, a construção de tal centro, é imprescindível para atender os munícipes com maior eficiência, desempenho e humanização.

Itabaiana/SE, 22 de junho de 2021.

*Ana Paula Gois de Mendonça*

Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV